

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, situada na Avenida Santa Luzia, s/n-Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adriano Oliveira de Sousa, portador do CPF nº 702.968.123-15, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 004/2022, que tem por objeto é a contratação de pessoa (s) jurídica, para aquisição de equipamento de execução de meio fio, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 75, da Lei nº 14.133/2021, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à COLOMBOMETAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.641.102/0001-47, endereço: Rua Clóvis Rogério da Silva Maschio, 787 – Cicamp – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP 83.430-000.

01(uma) Extrusora de meio fio. Perfis: meio fio simples, guia e sarjeta. Limites: perfis	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
um consumo de até 0,055m³/m. Restrições Operacionais: Cancha nivelada, traço	11 EM	01(uma) Extrusora de meio fio. Perfis: meio fio simples, guia e sarjeta. Limites: perfis com altura de até 300mm ou largura de até 465m ou um consumo de até 0,055m³/m. Restrições Operacionais: Cancha nivelada, traço correto do concreto, abastecimento suficiente de concreto para alta produtividade e dimensionamento de equipe. Produtividade: 1,50 a 2,00m por minuto dependendo do perfil. Média diária depende da capacidade de alimentação e frente de trabalho		QUANT.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 19 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Port. Nº 536/2022-GAB

